LEI Nº 745, de 14 de Dezembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIO SUPLEMENTAR `POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ESTRUTURA DA LEI N.º 712/2020 - LEI ORÇAMENTARIA AN DO MUNICIPIO DO EXERCICIO DE 2021 E DÁ OU PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **RONIVON PARREIRA NEVES**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, até o montante de R$ 3.054.840,64 (três milhões, cinquenta e quatro mil e oitocen quarenta reais e sessenta e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do munic provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artig serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, inciso **II - Excess Arrecadação**, relativo às Fontes de Recursos a seguir mencionadas e demonstradas no relatóri Cálculo de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

a) – Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários no valor de R$ 2.424.900,74 (dois milhõ quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais e setenta e quatro centavos)

b) – Fonte de Recursos: 1.01.000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação valor de R$ 629.939,90 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e nov centavos);

Art. 3º- O crédito suplementar referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de desp segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 14 de Dezembro de 2021.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal

ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO E ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.1.1.3.03.1.1.01.00 - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho
1.1.1.8.01.1.1.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1.3.6.0.01.1.1.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1.7.1.8.01.2.1.00.00 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – principal
1.7.1.8.01.3.1.00.00 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% cota entregue no mês de dezembro - principal
1.7.1.8.01.5.1.00.00 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal
1.7.1.8.01.8.1.00.00 - Cota-parte do Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou títulos ou valores mobiliários/ouro
1.7.1.8.02.1.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1.7.1.8.02.2.1.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM
1.7.1.8.99.1.1.01.00 - Outras Transferências Financeiras da União-Aux. Financeiro Recomposição FPM
1.7.2.8.01.1.1.00.00 - Cota-parte do ICMS – principal
1.7.2.8.01.2.1.00.00 - Cota-parte do IPVA - principal
1.7.2.8.01.3.1.00.00 - Cota-parte do IPI – municípios

Fonte de Recursos 1.00 – Recursos Ordinários

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Nov/2021
1 – Total Orçado para o Exercício 2021	6.636.997,00
2 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Nov/2021**	7.742.512,69
3 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Nov/2020**	6.143.265,73
4 – Valor Arrecadado em **Dez/2020**	1.046.860,78
5 – Taxa de Incremento (2/ 3) x 100 - 100	26,03%
6 – Provavel Arrecadação (4 x 5)	272.524,26
7 – Provavel Arrecadação de Dezembro/2021 (4+6)	1.319.385,05
8 – Arrecadação de Janeiro a Dezembro (2+7)	9.061.897,74
9 – **Valor de Execesso de Arrecadação na Fonte Ordinária (8-1)**	**2.424.900,74**

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recursos: 1.01 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos –Educação

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mê Nov/2021
1 – Total Orçado para o Exercício 2021	3.325.986,(
2 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Nov/2021**	3.470.118,1
3 – Valor Arrecadado no Período – **Jan a Nov/2020**	3.119.033,2
4 – Valor Arrecadado em **Dez/2020**	436.680,5
5 – Taxa de Incremento (2/ 3) x 100 - 100	11,25%
6 – Provavel Arrecadação (4 x 5)	49.126,5
7 – Provavel Arrecadação de Dezembro/2021 (4+6)	485.807,1
8 – Arrecadação de Janeiro a Dezembro (2+7)	3.955.925,9
9 – **Valor de Execesso de Arrecadação na Fonte Ordinária (8-1)**	**629.939,9**